

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE  
MINAS GERAIS – *CAMPUS* SÃO JOÃO DEL-REI

---

**RESOLUÇÃO CONSELHO DE *CAMPUS* Nº 02/2017,  
de 19 de janeiro de 2017**

A SUBSTITUTA DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *CAMPUS* SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R n.º 296/2016, de 31 de março de 2016, publicada no DOU em 04 de abril de 2016, e competência delegada pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no DOU em 15 de janeiro de 2014, e, ainda,

*Considerando* reunião ordinária do Conselho de *Campus*, realizada em 19.01.2017;

**Resolve:**

Art. 1º - **APROVAR** o Projeto Pedagógico de Curso do curso Técnico em Enfermagem deste IF Sudeste MG – *Campus* São João del-Rei, conforme anexo.

Art. 2º - **APROVAR** a Matriz Curricular do curso Técnico em Enfermagem deste IF Sudeste MG – *Campus* São João del-Rei, conforme anexo.

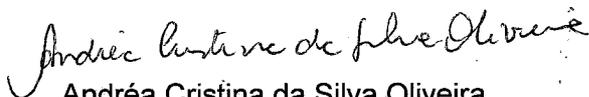
Art. 3º - **APROVAR** o Manual de Estágio do curso Técnico em Enfermagem deste IF Sudeste MG – *Campus* São João del-Rei, conforme anexo.

Art. 4º - **ESTABELECER** que as comissões/grupos de trabalho designados para elaboração/revisão dos documentos mencionados nos artigos 1º, 2º e 3º desta resolução voltem a se reunir para discussão dos apontamentos realizados durante a reunião deste Conselho e apresentem, num prazo de 130 (cento e trinta) dias, os produtos de seu trabalho à Direção de Ensino.

Art. 5º - **ESTABELECER** que os documentos mencionados nos artigos 1º, 2º e 3º desta resolução passem a vigorar a partir do 1º semestre letivo de 2017.

Art. 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Registre-se e publique-se.**



Andréa Cristina da Silva Oliveira  
Substituta do Presidente do Conselho de *Campus*  
Portaria-R n.º 296/2016, de 31/03/2016